**ATA Nº 06/2021 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9 horas, na recepção da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião ordinária da comissão acima citada, cujo horário foi adiantado, a pedido dos membros da comissão. A reunião deixou de ser realizada na sala de reuniões devido a um problema no elevador, que não estava funcionando. Presentes os Vereadores **Givanildo José Tirolti,**   **Sérgio Korb Bastos e Karina Bach.** Presentes ainda a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos e o Advogado Israel Francisco dos Santos. Foi dispensada a leitura da Ata n° 17/2021 de reunião conjunta (Constituição, Educação, Obras e Comissão Especial), a qual foi assinada pelos Vereadores presentes, sem solicitação de retificação. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 052/2021**, do Executivo, que “altera o § 1° do artigo 150 da Lei Municipal 2.024/2017 e dá outras providências”, acompanhado do **Parecer Jurídico n° 090/2021-I**, do Advogado desta Casa, cuja conclusão é de que não há óbice a que o Projeto de Lei seja aprovado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Guaíra e posteriormente pelo Excelso Plenário desta Casa. Após discussão, o Vereador Givanildo, Relator da Comissão, apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Sérgio e a Vereadora Karina votaram à favor do Parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu\_\_\_\_\_\_ Andréa M. S. Schimmel, lavrei a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2021.

**CARINA PATRÍCIA BACH**

Presidente da Comissão

**SÉRGIO KORB ASTOS**

Secretário

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

Relator

Demais presentes: